

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		PREF. M. CB - TO PROC. n° <u>38</u> 40 FLS n° <u>38</u> Ass: <u> </u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.804.513/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2018
NOME EMPRESARIAL EFICAZ AMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ AMBIENTAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 65.900-500	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.DUARTE.ITZ@ICLOUD.COM		TELEFONE (99) 9116-6941	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 08:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: D B CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

ROGERIO CHAVES DUARTE, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **02/10/1976**, natural de Luz – MG, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 2, nº 8, QD. 1, Bacuri, CEP: 65.916-184, portador da carteira de identidade - RG nº. **061339282017-1 SESP/MA** e CPF nº. **614.489.313-04** e **FABRICIO MIRANDA BRANDÃO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **22/12/1977**, natural de Belo Horizonte – MG, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua São João, nº 11, QD. 19, Vila Parati, CEP: 65.910-210, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **00108482145 DETRAN/MA** e CPF nº. **614.609.663-68**. Únicos sócios componentes da empresa **D B CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz – MA, na Rua Maranhão, 763, Sala 4J, Centro, CEP: 65.901-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **29.804.513/0001-37**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200990664**, por despacho do dia **28/02/2018**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará a partir desta data sob o nome empresarial: **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**;

Cláusula 2ª: O endereço de sua sede que é: Rua Maranhão, 763, Sala 4J, Centro, CEP: 65.901-590, Imperatriz – MA. *Passa a ser a partir dessa data:* **Rua Pernambuco, 110, Sala 02 - Juçara, Imperatriz – MA, CEP 65.900-500**;

Cláusula 3ª: Seu objeto social passa a ser: **38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos, 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária, a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária, a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundária, o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias), 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 70.20-4-00 - Atividades de**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:57 SOB Nº 20190990210.
PROTOCOLO: 190990210 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904120477. NIRE: 21200990664.
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: D B CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades), as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

Cláusula 4ª: Admite-se para sociedade: **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz - MA, nascida em **31/12/1978**, portadora da carteira de identidade - RG nº. **000006434892-0 SESC/MA** e CPF nº. **969.255.903-34**, residente e domiciliado na Rua 2, nº 8, QD. 1, Bacuri, CEP: 65.916-184; e **MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Catalão - GO, nascido em **06/06/1975**, portador da carteira de identidade - RG nº. **021918622002-7 SESP/MA** e CPF nº. **795.337.791-87**, residente e domiciliado Rua Pernambuco, 110, sala 02, Juçara, Imperatriz - MA CEP 65.900-500;

Cláusula 5ª: Retira-se da sociedade **ROGERIO CHAVES DUARTE**, legítimo possuidor de 5.000 (Cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a sócia **ELISANDRA LEITE DUARTE**, ora admitida na cláusula 4ª e o sócio **FABRICIO MIRANDA BRANDÃO**, legítimo possuidor de 5.000 (Cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o sócio **MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS**, ora admitido na cláusula 4ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
ELISANDRA LEITE DUARTE	5.000	5.000,00
MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula 6ª: A administração da empresa será exercida por ambos os sócios, **em conjunto ou isoladamente**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:57 SOB Nº 20190990210.
 PROTOCOLO: 190990210 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904120477. NIRE: 21200990664.
 EFICAZ AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: D B CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 - Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500;

Cláusula 2ª: O capital social é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ELISANDRA LEITE DUARTE	5.000	5.000,00
MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos, 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária, a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária, a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundária, o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias), 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 49.30-2-03 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:57 SOB N° 20190990210.
 PROTOCOLO: 190990210 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904120477. NIRE: 21200990664.
 EFICAZ AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Elisandra Leite Duarte

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: D B CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Transporte rodoviário de produtos perigosos, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades), as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **28/02/2018** e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o artigo 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

Cláusula 8ª: Os administradores responderão por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª: A administração da empresa será exercida por ambos os sócios, **em conjunto ou isoladamente**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:57 SOB N° 20190990210.
PROTOCOLO: 190990210 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904120477. NIRE: 21200990664.
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: D B CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL
LTDA**

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 13ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 16ª: Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 23 de Agosto de 2019.

6º Ofício
Elisandra Leite Duarte
ELISANDRA LEITE DUARTE

6º Ofício
MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS

6º Ofício
ROGERIO CHAVES DUARTE

FABRICIO MIRANDA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:57 SOB N° 20190990210.
PROTOCOLO: 190990210 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904120477. NIRE: 21200990664.
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 44
 Ass: _____

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Cláudio Fernandes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Lúcio de Almeida, 115 - Jardim Olívia - Imperatriz - MA - CEP: 55011-111
 Fone: (99) 3522-2171

RECONHECIMENTO
 Pedido: 277.502
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de
 ROGERIO CHAVES DUARTE e ELISANDRA LEITE
 DUARTE Dou Fe.
 Imperatriz - MA, 27 de agosto de 2019

Em testº _____ da verdade.
 E le Mayara da Silva Costa Escrevente

7º Ofício Extrajudicial
 Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 55901-490
 Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FABRICIO MIRANDA BRANDÃO neste documento com valor econômico. Dou fe
 Imperatriz-MA, 28 de agosto de 2019. Valor: R\$ 15.50.
 Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Cláudio Fernandes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Lúcio de Almeida, 115 - Jardim Olívia - Imperatriz - MA - CEP: 55011-111
 Fone: (99) 3522-2171

RECONHECIMENTO
 Pedido: 278.475
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de
 MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS Dou Fe.
 Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2019.

Em testº _____ da verdade.
 Fidei Alves Pereira - Substituto Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:57 SOB Nº 20190990210.
 PROTOCOLO: 190990210 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904120477. NIRE: 21200990664.
 EFICAZ AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 45

FLS n° 45

Ass: _____

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000006434892-0

DATA DE EMISSÃO 25/09/2008

REGISTRO GERAL

NOME ELISANDRA LEITE DUARTE

ELIAS DA SILVA LEITE E MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEITE

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1970

NATURALIDADE MA

IMPERATRIZ - MA

CASAM. N. 1626 FLS. 13V LIV. 05BAUX

969255903-34

78038610

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1912013087





Elisandra Leite Duarte

CARTEIRA DE IDENTIDADE



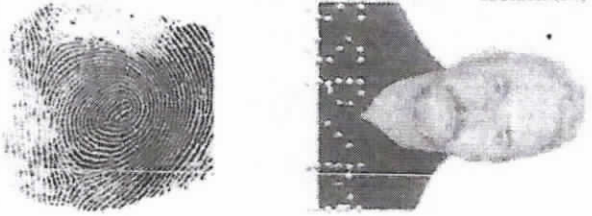
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 068714

Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,30 + FISC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo «SELO_ATO»
Imperatriz, 22 de agosto de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 021918622002-7 DATA DE EMISSÃO 25/06/2018

NOME MARCOS AURÉLIO FERNANDES MARTINS

FILIAÇÃO NILVO FERNANDES MARTINS E ZILDA CALAÇA FERNANDES

NATURALIDADE CATALAO - GO DATA DE NASCIMENTO 06/06/1975

SEXO M FERNANDES SEP.DIV.-N.0004547 FLS.072 LIV.00065

CNPJ 795337791-87

SAU 011000000 P-005

LOCUTIVO/CAVACANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



6

**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 27 de novembro de 2018.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado
Rua Urbano Santos, 155, Anaxázi Office - Torres - Centro | Cep: 65000-400 | Fone: 3326-2179 | atendimento@cartorio-imperatriz.com | www.cartorio-imperatriz.com

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
MILENY MACHADO FERREIRA
Escrevente Autorizado
Imperatriz - MA

PREF. M. CB - TO

PROC. nº 46 40

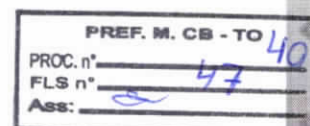
FLS nº

Ass: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

965880

CPF/CNPJ

29.804.513/0001-37

NÚMERO DE CONTROLE

8032020137072

RAZÃO SOCIAL

EFICAZ AMBIENTAL LTDA

NOME FANTASIA

EFICAZ AMBIENTAL

LOCALIZAÇÃOR Pernambuco SALA 02; N° 110, JUÇARA
65900500 -IMPERATRIZ-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 011135****CNAE Principal e Secundários**

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/02/2020**VALIDADE: 28/02/2021****CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****67F9D5AD9C31FC1936ED58C204D328B4**



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	48 40
FLS n°	
Ass:	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020200000316035



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000619512020

Data de expedição: 26/03/2020 11:06:08

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** que possui o CNPJ **29.804.513/0001-37** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA Pernambuco

Número: 110

Município: IMPERATRIZ

Bairro: JUÇARA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/02/2018

Código de validação: 400AFBB4899E6561D60CC8AFFB1A2346

Data de validade da certidão: 25/05/2020

Finalidade: ACOMPANHAMENTO E LICITAÇÕES



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.804.513/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.615946-7
Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PERNAMBUCO
Número: 110 **Complemento:** SALA 02
Bairro: JUCARA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900500 **DDD:** **Telefone:** 35290300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4687703), 01/10/2010 - (3831901-3839499-3832700-4687702-4687701),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PREF. M. CB - TO 40

PROC. n° 49

FLS n°

Ass: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	40
FLS n°	50
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004698/20

Data da

16/01/2020 18:45:29

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 SALA 02 CEP: 65900500

Telefone: (99)35290300

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	51 40
FLS n°	
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003436/20

Data da

20/01/2020 10:01:42

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 SALA 02 CEP: 65900500

Telefone: (99)35290300

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2020 10:02:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	40
FLS n°	52
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:58:06 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **D646.F0AA.544C.DFDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	40
FLS n°	53
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.804.513/0001-37

Certidão n°: 1595161/2020

Expedição: 20/01/2020, às 09:41:40

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.804.513/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	40
FLS n°	54
Ass:	8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.804.513/0001-37**Razão Social:** EFICAZ AMBIENTAL LTDA**Endereço:** R PERNAMBUCO 110 SALA 02 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020**Certificação Número:** 2020030204335303727673

Informação obtida em 27/04/2020 08:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

PREF. M. CS - TO
PROC. n°
Ass. n°
Ass:

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **15/04/2020 às 11h52**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.804.513/0001-37**.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 15 (quinze) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 15 de abril de 2020.

Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat.180885

